

**ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº
001/2023/SMASJ**

ERRATA Nº 002 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ, QUE ALTERA NO ALUDIDO INSTRUMENTO.

A Secretária de Assistência Social e Juventude – SMASJ do Município de Gravata, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Decreto nº 037/2023 e com fundamento no disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; 97, VII, da Constituição Estadual; da Lei Orgânica do Município de Gravata, nos arts. 2º, VIII; e 3º da Lei Municipal nº 3.854, de 22 de dezembro de 2021, considerando a publicização do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ, vem público divulgar a presente errata:

Art. 1º No ANEXO II, que, inicialmente, rezava:

**ANEXO II: QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CÓDIGO DA FUNÇÃO, FORMAÇÃO,
CARGA HORÁRIA**

Nº	FUNÇÃO/ VENCIMENTOS	CÓDIGO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
01	Advogado (R\$ 2.000,00)	ADV	DIREITO + REGISTRO DE CLASSE	30 HORAS SEMANAIS	01	--
02	Agente Social do CADÚNICO (R\$ 1.500,00)	AG	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	18	02
03	Assistente Social (R\$ 2.000,00)	AS	SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO DE CLASSE	30 HORAS SEMANAIS	11	01
04	Auxiliar Administrativo (R\$ 1.320,00)	ADM	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	09	01
05	Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	15	--

	(R\$ 1.320,00)					
06	Copeiro (cozinheiro) (R\$ 1.320,00)	COP	ENSINO MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	08	--
07	Cuidador Social (R\$ 1.650,00)	CS	ENSINO MÉDIO	12X36	10	--
08	Educador Social (R\$ 1.320,00)	ES	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	25	2
09	Motorista (R\$ 1.600,00)	MOT	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB	40 HORAS SEMANAIS	07	--
10	Pedagogo (R\$ 2.000,00)	PED	PEDAGOGIA	30 HORAS SEMANAIS	01	--
11	Psicólogo (R\$ 2.000,00)	PSI	PSICOLOGIA + REGISTRO DE CLASSE	30 HORAS SEMANAIS	08	1
12	Vigilante (R\$ 1.320,00)	VIG	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS; 12X36	38	02

Ler-sê-á:

ANEXO II: QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTOS, CÓDIGO DA FUNÇÃO, FORMAÇÃO,
CARGA HORÁRIA

Nº	FUNÇÃO/ VENCIMENTOS	CÓDIGO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PARA PCD
01	Agente Social do CADÚNICO (R\$ 1.500,00)	AG	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	18	02
02	Assistente Social (R\$ 2.000,00)	AS	SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO DE CLASSE	30 HORAS SEMANAIS	11	01

03	Auxiliar Administrativo (R\$ 1.320,00)	ADM	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	09	01
04	Auxiliar de Serviços Gerais (R\$ 1.320,00)	ASG	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS	15	--
05	Copeiro (cozinheiro) (R\$ 1.320,00)	COP	ENSINO MÉDIO	30 HORAS SEMANAIS	08	--
06	Cuidador Social (R\$ 1.650,00)	CS	ENSINO MÉDIO	12X36	10	--
07	Educador Social (R\$ 1.320,00)	ES	ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	25	2
08	Motorista (R\$ 1.600,00)	MOT	ENSINO MÉDIO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB	40 HORAS SEMANAIS	07	--
09	Pedagogo (R\$ 2.000,00)	PED	PEDAGOGIA	30 HORAS SEMANAIS	01	--
10	Psicólogo (R\$ 2.000,00)	PSI	PSICOLOGIA + REGISTRO DE CLASSE	30 HORAS SEMANAIS	08	1
11	Vigilante (R\$ 1.320,00)	VIG	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS SEMANAIS; 12X36	38	02

Art. 2º No ANEXO II, onde constava:

ANEXO III: FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

✓ **PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

ADVOGADO (A)
- Remuneração: R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Direito e Registro como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil

- **Atribuições:** Realizar atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe; oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; fazer encaminhamentos processuais; proferir palestras sobre os direitos dos usuários do serviço; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; capacitar agentes multiplicadores; manter atualizado os registros de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe.

ASSISTENTE SOCIAL

- **Remuneração:** R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.

- **Atribuições:** Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações. Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Instituir espaços coletivos de socialização de informação; Realizar visitas domiciliares às famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar estudos socioeconômicos com os/as usuários/as para fins avaliação de acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais sociais; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias

e/ou indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de serviço social; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas, benefícios e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos, Ministras palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional.

PEDAGOGO(A)

- **Remuneração:** R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Pedagogia.

- **Atribuições:** Realizar a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo- educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial-afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar); Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais,

incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.; Ministras palestras e facilitar oficinas; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

PSICÓLOGO (A)

- **Remuneração:** R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.

- **Atribuições:** Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, orientações; Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as diferenças individuais e socioculturais de seus membros; Prestar apoio psicossocial; Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social;

Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos humanos, sociais e sobre o dever do Estado; Realizar visitas domiciliares às famílias aos/às usuários/as e suas famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de psicologia; Elaborar relatórios e pareceres; Executar os benefícios, programas e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Ministrar palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

Lêr-se-á:

ANEXO III: FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

✓ PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL
- Remuneração: R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.

- **Atribuições:** Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e orientações. Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Instituir espaços coletivos de socialização de informação; Realizar visitas domiciliares às famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar estudos socioeconômicos com os/as usuários/as para fins avaliação de acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais sociais; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e/ou indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de serviço social; Elaborar relatórios e pareceres sobre a matéria do serviço social; Executar os programas, benefícios e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos, Ministras palestras; Executar o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes a especificidade da intervenção profissional.

PEDAGOGO(A)

- **Remuneração:** R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Pedagogia.

- **Atribuições:** Realizar a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo- educativos junto a indivíduos e grupos, em especial o referencial-afetivo familiar (orientação e apoio sociofamiliar); Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com seu ciclo de vida, ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, a ampliação de repertório de informações e conhecimentos, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para prevenção ou enfrentamento das condições e riscos de vulnerabilidade social; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao socioeducando, socioeducadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc.; Ministras palestras e facilitar oficinas; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

PSICÓLOGO (A)

- **Remuneração:** R\$ 2.000,00

- **Requisitos:** Formação superior em Psicologia. Registro no Conselho de Classe correspondente a formação.

- **Atribuições:** Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado, orientações; Elaborar junto com as famílias/indivíduos o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF ou Plano de Acompanhamento Individual - PIA, considerando as diferenças individuais e socioculturais de seus membros; Prestar apoio psicossocial; Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial; Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos humanos, sociais e sobre o dever do Estado; Realizar visitas domiciliares às famílias aos/às usuários/as e suas famílias referenciadas aos serviços, conforme especificado na Tipificação; Realizar ação e acompanhamento especializado, por meio de ações e atendimentos particularizados e coletivos às famílias e indivíduos; Supervisionar o acompanhamento socioeducativo das medidas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade dos adolescentes em conflito com a lei; Realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos humanos e do sistema de justiça e segurança; Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias; Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias; Realizar reuniões com a rede socioassistencial do território onde atua; Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de psicologia; Elaborar relatórios e pareceres; Executar os benefícios, programas e projetos próprios da Assistência Social e apoiar em suas avaliações de revisão de cadastro (Programa Bolsa Família, BPC e demais benefícios); Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em suas áreas de abrangência; Participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários/as; Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações

e procedimentos. Ministrando palestras; Executando o plantão social; entre outros instrumentos técnicos, normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

Art. 3º Onde havia:

ANEXO VI: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES TEMPORARIAS

Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para funções de **NÍVEL SUPERIOR (Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo):**

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica (Não Cumulativa)	Especialização na Área a qual concorre	10	45
	Mestrado na Área a qual concorre	15	
	Doutorado na Área a qual concorre	20	
Cursos de Extensão na Área a qual concorre	30 a 60 horas	05	15
	61 a 80 horas	10	
	81 a 160 horas	15	
Experiência na Função (não cumulativa)	06 meses à 1 ano	20	40
	01 à 02 anos	25	
	02 à 03 anos	30	
	04 à 05 anos	35	
	Mais de 05 anos	40	

Ler-se-á:

ANEXO VI: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES TEMPORARIAS

Análise Documental (pontuação máxima de até 100 pontos), para funções de **NÍVEL SUPERIOR (Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo):**

Escolaridade/experiência	Descrição	Pontos	Pontuação máxima
Formação Acadêmica	Especialização na	10	45

(Não Cumulativa)	Área a qual concorre		
	Mestrado na Área a qual concorre	15	
	Doutorado na Área a qual concorre	20	
Cursos de Extensão na Área a qual concorre	30 a 60 horas	05	15
	61 a 80 horas	10	
	81 a 160 horas	15	
Experiência na Função (não cumulativa)	06 meses à 1 ano	20	40
	01 à 02 anos	25	
	02 à 03 anos	30	
	04 à 05 anos	35	
	Mais de 05 anos	40	

Art. 4º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se na íntegra os demais dispositivos do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023/SMASJ.

Gravatá, aos 28 de junho de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude